

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS -CI/CENTRO E A  
EMPRESA A G KIENEN & CIA LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, município de Pato Branco/PR, CEP 85.503-350, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Ademir Geraldo Kienen, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** os itens **07, 124, 507 e 669** da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens **07: ACETILCISTEÍNA XPE PED 20 MG/ML FR; item 124: BUPROPIONA, CLOR 150 MG CP; item 507: LORAZEPAM 2 MG CP; e item 669: SACCHAROMYCES BOULARDI 200 MG PÓ ORAL ENVELOPE COM 1G** da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, de 18/08/2021. A empresa solicitou cancelamento e juntou razões devido à falta de matéria-prima dos fabricantes. Com isso, o Consórcio deferiu o pedido.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 04 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**ADEMIR GERALDO KIENEN**  
A G Kienen & Cia Ltda

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: